



Processo nº 12.474-5/2017
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Assunto Monitoramento
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 23 a 27-8-2021 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 450/2021 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2286, datada de 22/09/2021, e publicado em 23/09/2021.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 18/10/2021.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ângela Patrícia S. Marques
Secretária-geral do Tribunal Pleno

